



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

DECRETO N.º 033/2021

*DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO
DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, QUE TRATA DO SIAFIC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Alto Paraguai** - Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 do Governo Federal que "*Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC* e demais legislação que trata da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentário, Administração Financeira e Controles (SIAFIC), conforme o **anexo I** (Plano de Ação) deste Decreto.

Art. 2º. O plano de Ação será acompanhado por comissão que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC, a ser implantado pela Administração Municipal, deverá obedecer, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Paraguai – MT, 03 de maio de 2021

Adair Jose Alves Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

ANEXO ÚNICO
DECRETO N° 033/2021

PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação voltado para a adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal n° 10.540/2020

Ação	Responsável	Período	Como será feito	Resultados Esperados
1. Instituir Comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	Secretaria de Finanças	05/05/21 a 31/05/21	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade e pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10.540/2020	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço
2. Avaliar a situação atual, com base no checklist da aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020	Comissão de avaliação	01/06/21 a 31/08/21	- Analisar o decreto 10.540/2020 e todos seus critérios técnicos e incrementar o checklist se necessário - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação atual	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de nova contratação
3. Reunião com a empresa fornecedora			- Apresentar a empresa a análise	Tomar conhecimento das medidas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

de software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Comissão de avaliação o	01/09/21 a 31/12/21	comparativa entre o decreto 10.540/2020 e a situação atual - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias	em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo
--	-------------------------	---------------------	--	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

			- Estipular data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao decreto 10.540/2020	
4. Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Setor de Compras / Licitações	Até o vcto. do contrato	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10.540/20	Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação de software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.

Observações: O plano de ação será considerado como concluído, quando a empresa contratada atualmente atender a todos os itens do *checklist* mantido pela Comissão de Avaliação, ou após a contratação de empresa que atenda aos critérios estabelecidos no procedimento licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

CHECKLIST DE ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020

Data da avaliação: XX/XX/XXXX

Item	Atende? S/N	Relato
1. Permite a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP?		
2. Permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público?		
3. Permite operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?		
4. Possibilita o controle dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos e congêneres?		
5. Possibilita evidenciar a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?		
6. Na hipótese de substituição do Siafic ou de implementação de nova		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

<p>versão, decorrente de novo desenvolvimento, de nova contratação ou de revisão da contratação com o mesmo fornecedor, o software assegurará a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.</p>		
<p>7. Possibilita que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada?</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

Item	Atende? S/N	Relato
8. Possui integração ou a comunicação, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento?		
9. Permite diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras quanto a despesa, conforme prevê o Art. 8º, Inciso I e alíneas?		
10. Permite diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras quanto a receita, conforme prevê o Art. 8º, Inciso II e alíneas?		
11. Disponibiliza as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento?		
12. Permite o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

aplicáveis?		
13. Dispõe de cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

Item	Atende? S/N	Relato
qualidade e veracidade dos dados introduzidos?		
14. Dispõe de cadastro do administrador do SIAFIC, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados?		
15. Os procedimentos contábeis do SIAFIC observam as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais?		
16. O Sistema processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável?		
17. Controla o registro contábil que representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e é efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais?		
18. Possui os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

<p>documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil?</p>		
<p>19. Contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

Item	Atende? S/N	Relato
20. Impede o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido?		
21. Inibe a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido?		
22. Dispõe de rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos?		
23. Impede registros contábeis após o balancete encerrado?		
24. Assegura à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação com no mínimo os dados constantes no art. 8º do decreto 10.540/2020?		
25. Dispõe de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas?		
26. Atende, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

<p>de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade</p> <p>em Governo Eletrônico (e-MAG)?</p>		
<p>27. Permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no <u>§ 2º do art. 48 da Lei</u></p> <p><u>Complementar nº 101, de 2000;</u></p>		
<p>28. Possui mecanismos que garante a integridade, a confiabilidade, a</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

Item	Atende? S/N	Relato
auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada?		
29. Dispõe, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?		
30. Atende, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo Federal?		
31. Dispõe de mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra?		
32. O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas é permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário (autorizada por superior) por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF?		
33. O Sistema dispõe de controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso?		
34. O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

será mantido no Sistema e conterà, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação?		
35. Para a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, é garantida autenticidade através de conexão segura?		
36. A base de dados do Sistema dispõe de mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado?		
37. É bloqueada a manipulação da base de dados, e o Sistema registra cada		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
CNPJ: 03.648.532/0001-28

Item	Atende? S/N	Relato
operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs?		
38. Permite a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permite a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação?		
39. Possui mecanismo de acumular informações por centro de custos?		

Avaliação

--

Assinatura dos membros da Comissão de Avaliação.